

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP  
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>

**D E S P A C H O**

---

**PROCESSO:** 00006698.989.16-7

**ÓRGÃO:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA (CNPJ 46.410.775/0001-36)

**ASSUNTO:** Contas de Prefeitura - Exercício de 2017

**EXERCÍCIO:** 2017

---

Vistos.

A Prefeitura Municipal de Pedreira requer, no Evento 62, a prorrogação de prazo para atendimento à determinação deste Tribunal.

Defiro a prorrogação por **15 (quinze) dias**, alertando o interessado de que o não atendimento ensejará o julgamento da matéria no estado em que se encontra.

Publique-se.

GCARC, 22 de Agosto de 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI

CONSELHEIRO

egs

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-EV6U-FLRO-78TV-7JAZ